



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

INDICAÇÃO Nº 538/2026
Estância, 18 de agosto de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Estância/SE, por meio da Secretaria Municipal competente, **à implantação de um "Bota Fora Municipal", consistente em espaço público controlado, monitorado e fiscalizado destinado ao recebimento de resíduos da construção civil provenientes de pequenas obras e reformas realizadas por munícipes.**

JUSTIFICATIVA

O descarte irregular de entulhos provenientes de pequenas obras e reformas tem causado impactos ambientais, prejuízos à limpeza urbana, obstrução de sistemas de drenagem e aumento dos custos de manutenção para o Município de Estância.

Grande parte desse problema decorre da inexistência de um local apropriado para que os munícipes realizem o descarte legal desses resíduos. A criação de um "Bota Fora Municipal", em área controlada e fiscalizada, oferecerá uma alternativa adequada para o recebimento de entulhos de pequenos geradores, contribuindo para a redução dos pontos de descarte clandestino, a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade urbana.

A iniciativa está em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) e com a Resolução CONAMA nº 307/2002, que estabelecem diretrizes para a gestão ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil.

Dessa forma, a presente indicação busca incentivar uma gestão mais eficiente dos resíduos da construção civil, promovendo benefícios ambientais, urbanísticos e econômicos para o Município de Estância.

Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 18 de agosto de 2026.

Pedro Kaique Freire Menezes
Vereador Proponente